



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 261/21, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município no Processo Administrativo nº. 0272/21, de 14/01/2021 e 3027/21, de 02/06/2021.

RESOLVE:

CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de **Nível Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos a partir data que se segue.

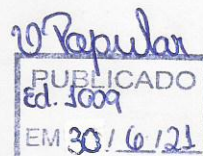
NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Kamila Vogas Combat	Diretor de Serviços em Fisioterapia	41/ 6950 SMS	02/06/2021	15%
Alex Sandro Monnerat Veloso	Assistente de Regulação	41/6988 SMS	02/06/2021	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrone da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925